



## TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.04.01

#### 1- DO OBJETO

Contratação de artista ligado à Cultura Nordestina que possua habilidades de cantor, sanfoneiro e repentista para prestação de serviços quando da realização de eventos culturais, presenciais ou online e realização de produções áudio visuais, de interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro-CE.

#### 2- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O profissional deverá estar disponível para apresentação em eventos realizados pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, para os serviços de cantor, sanfoneiro, repentista e produção áudio visuais, mediante Ordem de Serviço assinada pela autoridade competente, com até (02) dois dias de antecedência do evento.

#### 3- DAS EXIGÊNCIAS

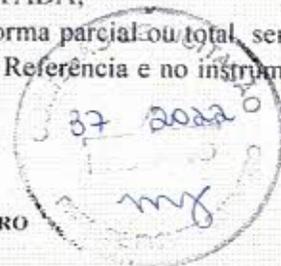
- Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, com firma reconhecida em cartório.
- Comprovante de Registro como artista profissional no ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição.
- Comprovação de sócio na Associação de Compositores do Brasil – SOCINPRO.

#### 5- SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Prestar os serviços de acordo com as determinações constantes neste Termo de Referência, bem como no instrumento convocatório;
- Cumprir rigorosamente e responsabilizar-se por todos os serviços relacionados no Termo de Referência;
- Responder por quaisquer atos e danos causados à Administração e/ou a terceiros, durante a execução dos serviços;
- Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;
- Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

#### 6- SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as condições necessárias para que a contratada possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas deste Termo de Referência;
- Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços por parte da CONTRATADA;
- Paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução dos serviços, de forma parcial ou total, sempre que houver descumprimento das normas pré-estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual;





d) Efetuar o pagamento dos serviços contratados na forma e prazo previstos neste Edital.

#### 7- DOS RECURSOS ALOCADOS

Os recursos necessários para a contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência serão provenientes da dotação orçamentária prevista no item 3 deste edital.

#### 8- DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

Pela perfeita execução do objeto licitado, o Departamento financeiro efetuará o pagamento do preço ajustado no contrato, em moeda corrente, mediante cheque nominal ou depósito bancário, até a data do vencimento, atestados os serviços pela Secretaria/Unidade Gestora, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora. O prazo de vencimento da fatura mensal deverá ser de acordo com o estabelecido no contrato.

#### 9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Empresa se responsabilizará em manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, devendo comunicar à CONTRATANTE, em tempo hábil, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

NEILA MARIA VITORIANO  
DE SOUSA:93117671315

Assinatura de forma digital por NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA:93117671315  
[1] Verificar validade, consultando a Receita Federal do Brasil  
- CPF: 93117671315, ou - EM 08/04/2016, 04:07:24 (17/000176)  
- NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA:93117671315  
Data: 02/04/2017 11:29:58 -0500

Neila Maria Vitoriano de Sousa  
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

